# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE URÂNIA

Conforme Lei Municipal nº 3.405, de 19 de novembro de 2019

www.urania.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |
| Concursos Públicos / Processos Seletivos | 3 |
| Convocação | 3 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Urânia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Urânia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.urania.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Urânia**
CNPJ 46.611.117/0001-02
Avenida Brasil, 390
Telefone: (17) 3634-9020
Site: www.urania.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

**IPREMU - Instituto de Previdência Municipal de Urânia**
CNPJ 71.748.057/0001-11
Avenida Presidente Kennedy, 1474, Sala 08
Telefone: (17) 3634-3494

**Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Urânia**
CNPJ 51.845.782/0001-09
Rua da Glória, nº 218
Telefone: (17) 3634-1299


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Urânia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.urania.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE URÂNIA

Conforme Lei Municipal nº 3.405, de 19 de novembro de 2019

www.urania.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania




**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETO N° 031/2021**

*"Dispõe sobre a implementação de medidas restritivas complementares, de caráter excepcional e temporário visando à contenção da disseminação da COVID-19 no Município de Urânia e da outras providencias".*

MARCIO ARJOL DOMINGUES, Prefeito do Município de Urânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n° 32 de 23 de março de 2020, que reconheceu o estado de calamidade pública decorrente da pandemia do Covid-19.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual n° 64.994, de 28 de maio de 2020, que instituiu o Plano São Paulo, autorizando os municípios a adotarem medidas controladas de retomada das atividades, em conformidade com suas condições epidemiológicas e estruturais para enfrentamento da pandemia do Covid-19;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual n° 64.879, de 20 de março de 2020, que reconhece o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia do Covid-19, que atinge o Estado de São Paulo e adota medidas correlatas;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual n° 64.881, de 22 de março de 2020, alterado pelo Decreto Estadual n° 65.545, de 03 de março de 2021, que decreta quarentena no Estado de São Paulo, no contexto da pandemia do Covid-19;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam prorrogados, até o dia 11 de abril de 2021, todos os prazos estabelecidos no Decreto Municipal nº 028, de 05 de março de 2021, que dispõe sobre medidas para proteção da população e enfrentamento da covid-19 no município de Urânia.

Art. 2º - As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, conforme orientações dos órgãos de saúde da União, Estado e Município.

Prefeitura Municipal de Urânia

Em 26 de março de 2021

MARCIO ARJOL DOMINGUES

Prefeito Municipal

**Concursos Públicos / Processos Seletivos** | **Convocação**

**PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA**
CNPJ: 46.611.117/0001-02 ESTADO DE SÃO PAULO

URÂNIA
PREFEITURA MUNICIPAL - ADM. 2017-2020

## PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº. 001/2021

CONVOCAÇÃO Nº 001/2021

**MARCIO ARJOL DOMINGUES**, Prefeito Municipal de Urânia, Comarca de Urânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

**CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no **PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021**, realizado no dia **28 de fevereiro de 2021** seguindo a classificação por pontos, para os cargos abaixo especificados:

Cargo: PROFESSOR PEB I (LP):

| Classificação | Nome do Candidato | Pontos |
|---|---|---|
| 01º | Sirlei Aparecida de Fatima Zambon Oliveira | 90,00 |
| 02º | Lucas Matheus Santana Medeiros | 88,00 |
| 03º | Geovana Sangali Buzinaro | 85,50 |
| 04º | Viviane Cristina Boscolo | 80,50 |
| 05º | Anelize Soler Ginez Callegaretti | 78,00 |
| 06º | Juliana Oliveira Cardoso | 78,00 |

Cargo: PROFESSOR PEB II (LPE) – ARTES:

| Classificação | Nome do Candidato | Pontos |
|---|---|---|
| 01º | Euripedes Aparecido Fernandes | 57,50 |

Os candidatos convocados terão o prazo máximo de **30 (trinta)** dias, contados da data da publicação desta convocação, para manifestar seu interesse em assumir o cargo, o qual deverá se apresentar no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Urânia, sito à Avenida Brasil, nº. 390, munido dos documentos exigidos no Edital do referido Processo Seletivo, para que sejam tomadas as devidas providências.

A omissão ou negação do candidato será entendida como desistência da nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Urânia/SP, 29 de março de 2021.

MÁRCIO ARJOL DOMINGUES
Prefeito Municipal

1